



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 1.021/2021-GAP

Resposta do Executivo 160/2021

Protocolo 32960 Envio em 18/11/2021 10:40:23

Paraguaçu Paulista-SP, 11 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 400/2021-SO, de autoria do Vereador José Roberto Baptista Junior.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o Comunicado GP nº 44/2021 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de acordo com o Departamento Municipal de Recursos Humanos, informamos o seguinte:

1) Sim. No âmbito do Departamento de Recursos Humanos e por ordem do Gabinete do Prefeito, estão sendo tomadas as devidas providências visando atender ao alerta do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

2) Com a diminuição dos casos de Covid-19, foi possível realizar exonerações de cargos comissionados, bem como, rescisão de contratados emergenciais para esse fim. Tais medidas afetarão diretamente na despesa pessoal, atendendo sim, o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal. Também foi determinado a diminuição de horas extras, através de um novo planejamento de trabalho, sem afetar a qualidade dos serviços públicos prestados.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/EMDS/vfr
OF

